



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2052 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

## PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES  
Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
**2º Secretário:** Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

### VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Jânio Carlos Menezes da Silva  
José Maria da Silva Soares  
Josimar Pereira de Souza  
Mário César de Albuquerque Cavalcante

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 123/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, o servidor **BRUNO PEREIRA DE MELO**, CPF: 011.560.\*\*\*-32, do cargo SUBCOORDENADOR DE CADASTRO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

*\*Republicado por incorreção*

### PORTARIA 124/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, o servidor **TENILSON DA SILVA**, CPF: 149.619.\*\*\*-09, do cargo SUBCOORDENADOR DE ATENÇÃO AS FAMILIAS CARENTES, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 06 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

*\*Republicado por incorreção*

### PORTARIA 125/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **MAYARA LIMA DA CUNHA**, CPF: 107.644.\*\*\*-01, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE CADASTRO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA 126/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERA, a servidora **FRANCISCA WEDNA GOMES AVELINO**, CPF: 049.208.\*\*\*-57, do cargo SUBCOORDENADOR DE CONTROLE DE PESSOAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA 127/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERA, a servidora **EUGENIA DE MACEDO LIMA**, CPF: 034.039.\*\*\*-04, do cargo VISITADOR/CRIANÇA FELIZ, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA 128/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora **EUGENIA DE MACEDO LIMA**, CPF: 034.039.\*\*\*-04, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE CONTROLE PESSOAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA 129/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora **DARLA MARAIZA DE LEMOS FERNANDES BESERRA**, CPF: 104.087.\*\*\*-70, para exercer o cargo VISITADOR/CRIANÇA FELIZ, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Fevereiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Dispensa por Maior Desconto Eletrônica - DISP 002/2025

**Resultado da Homologação**

0001 - GASOLINA COMUM/ADITIVADA Combustível, automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP - GASOLINA GRID - Valor Referência: 5,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO FREI DAMIAO LTDA	GASOLINA GRID	7.000 Litro	1,50 %	5,88	41.163,15	Homologado em 07/02/2025 09:57:34 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0002 - ÓLEO DIESEL S-10 Óleo diesel A, diesel comum, adicionado de biodiesel, com teor de enxofre máximo de 10 mg/kg. - ÓLEO DIESEL S10 - Valor Referência: 6,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO FREI DAMIAO LTDA	ÓLEO DIESEL S10	5.000 Litro	1,50 %	6,05	30.239,50	Homologado em 07/02/2025 09:57:34 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0003 - ETANOL HIDRATADO Combustível, automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP. - ETANOL HIDRATADO COMUM - Valor Referência: 4,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
POSTO FREI DAMIAO LTDA	ETANOL HIDRATADO COMUM	3.000 Litro	1,50 %	4,39	13.179,30	Homologado em 07/02/2025 09:57:34 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

**ESPAÇO EM BRANCO**

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
 Autoridade Competente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Dispensa por Maior Desconto Eletrônica - DISP 002/2025

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - GASOLINA COMUM/ADITIVADA Combustível, automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP - Valor Referência: 5,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO FREI DAMIAO LTDA (08.547.432/0006-33)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:54:02 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	GASOLINA GRID	VIBRA	7.000	41.163,15

Item: 0002 - ÓLEO DIESEL S-10 Óleo diesel A, diesel comum, adicionado de biodiesel, com teor de enxofre máximo de 10 mg/kg. - Valor Referência: 6,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO FREI DAMIAO LTDA (08.547.432/0006-33)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:54:02 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	ÓLEO DIESEL S10	VIBRA	5.000	30.239,50

**ESPAÇO EM BRANCO**

Item: 0003 - ETANOL HIDRATADO Combustível, automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP. - Valor Referência: 4,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POSTO FREI DAMIAO LTDA (08.547.432/0006-33)	Adjudicado em: 07/02/2025 - 09:54:02 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	ETANOL HIDRATADO COMUM	VIBRA	3.000	13.179,30

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
 Autoridade Competente